



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é disciplinar a aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Rio Grande do Sul e do município de Montenegro.

A contratação é necessária para utilização nos prédios do Município, escolas, sessões solenes ou eventos nos quais as Bandeiras sejam necessárias.

1.1. ÁREA DEMANDANTE:

SECRETARIA GERAL/GABINETE DO PREFEITO

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

SIM, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretendem, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 464** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que, embora tenha sido realizado Pregão Eletrônico em 2022 para os itens cuja contratação pretendemos com os procedimentos iniciados por Estudo Técnico Preliminar, as necessidades somente foram supridas nas aquisições de Bandeiras Oficiais do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, restando deserta a oferta de bandeiras para o Município de Montenegro. Tal situação será levada em consideração na busca de orçamentos adequados aos valores de mercado e na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objetiva-se com a contratação a futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Montenegro, as quais deverão atender aos seguintes critérios: confeccionadas em tecido 100% poliéster, resistentes às intempéries e à ação solar, para uso externo, com brasão em silk screen, dupla face, no tamanho de 1,12m x 1,60m, conforme norma da ABNT

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Considerando que a única maneira de suprir a demanda é através da aquisição dos bens pretendidos, as possíveis soluções seriam a aquisição única ou a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos mesmos, a qual possibilita a aquisição pelos valores mais vantajosos para a Administração e de acordo com suas necessidades, conforme surgirem.

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Bandeiras Oficiais.

a.2) Viabilidade econômica: Os orçamentos utilizados na Planilha Orçamentária possuem como base outras Atas de Registro de Preços realizadas no estado do Rio Grande do Sul, tendo sido coletados através do sistema Licitacón, EXCETO no caso das bandeiras do município de Montenegro que, por se tratarem de produto personalizado específico do nosso Município, foram orçadas diretamente com os fornecedores. Como critério de aceitabilidade, foi utilizada a média dos valores orçados.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster, resistente às intempéries e à ação solar, para uso externo, com brasão em silk screen, dupla face, no tamanho de 1,12m x 1,60m, conforme norma da ABNT	Unidade	R\$ 101,00	R\$ 6.060,00
Bandeira oficial do Rio Grande do Sul, confeccionada em tecido 100% poliéster, resistente às intempéries e à ação solar, para uso externo, com brasão em silk screen, dupla face, no tamanho de 1,12m x 1,60m, conforme norma da ABNT	Unidade	R\$ 91,67	R\$ 5.500,20
Bandeira oficial do Município de Montenegro, confeccionada em tecido 100% poliéster, resistente às intempéries e à ação solar, para uso externo, com brasão em silk screen, dupla face, no tamanho de 1,12m x 1,60m, conforme norma da ABNT	Unidade	R\$ 120,53	R\$ 7.593,39

a.3) Viabilidade operacional: Não há necessidade de adequações para a execução do objeto.

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: Aquisição única de Bandeiras Oficiais.

b.2) Viabilidade econômica: Os orçamentos utilizados na Planilha Orçamentária possuem como base outras Atas de Registro de Preços realizadas no estado do Rio Grande do Sul, tendo sido coletados através do sistema Licitacón, EXCETO no caso das bandeiras do município de Montenegro que, por se tratarem de produto personalizado específico do nosso Município, foram orçadas diretamente com os fornecedores. Como critério de aceitabilidade, foi utilizada a média dos valores orçados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Bandeira oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster, resistente às intempéries e à ação solar, para uso externo, com brasão em silk screen, dupla face, no tamanho de 1,12m x 1,60m, conforme norma da ABNT	Unidade	R\$ 101,00	R\$ 6.060,00
Bandeira oficial do Rio Grande do Sul, confeccionada em tecido 100% poliéster, resistente às intempéries e à ação solar, para uso externo, com brasão em silk screen, dupla face, no tamanho de 1,12m x 1,60m, conforme norma da ABNT	Unidade	R\$ 91,67	R\$ 5.500,20
Bandeira oficial do Município de Montenegro, confeccionada em tecido 100% poliéster, resistente às intempéries e à ação solar, para uso externo, com brasão em silk screen, dupla face, no tamanho de 1,12m x 1,60m, conforme norma da ABNT	Unidade	R\$ 120,53	R\$ 7.593,39

b.3) Viabilidade operacional: Não há necessidade de adequações para a execução do objeto.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Tendo em vista que a aquisição dos bens pretendidos é a única solução possível, justificamos a realização de ata de Registro de Preços com o objetivo de obtenção dos bens através dos valores mais vantajosos para a Administração e ainda pela possibilidade de aquisição dos produtos ao longo do período de vigência da ata, tendo em vista não existir pretensão de aquisição única e sim periódica, conforme as necessidades da Administração.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de realização de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 29 de abril de 2024.

Luiz Fernando Cardozo dos Santos
Secretário-Geral
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável